



Itapemirim, 20 de março de 2020.

DE: Direção Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 209/2020
Proposição: Ofício Externo nº 0/2020

Autoria:

IPREVITA

Ementa: Ofício IPREVITA nº 048/2020 - Referência: Necessidade de Implementar com urgência a EMENDA CONSTITUIÇÃO 103 de 13 de novembro de 2019 no Município de Itapemirim.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Ofício

Ação realizada: Ofício Distribuído

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

WEBER VIANA PEÇANHA
Gerente de TI